



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 96, DE 25 JULHO DE 2024.

Decreta luto oficial nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2024, em reverência à memória de **Apolônio Cândido dos Santos**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II e alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o falecimento do ex-Vereador do Município de Naviraí, **Apolônio Cândido dos Santos**;

**Considerando** o desalento dos amigos e familiares, bem como a administração pública municipal e o sentimento de solidariedade, pela perda do homenageado;

**Considerando** ainda que esse infortúnio enluta e entristece todos os familiares e seu vasto círculo de amigos, por se tratar de pessoa estimada em nosso meio;

**Considerando** finalmente que é dever do poder Público Municipal de Naviraí, render homenagem àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial no Município de Naviraí, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2024, em reverência à memória do ex-Vereador do Município de Naviraí, Apolônio Cândido dos Santos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 25 de julho de 2024.

RHAIZA REJANE NEME  
DE MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipa V5, ou=22428026000178, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
**Prefeita**

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3640 de 26/07/2024